



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 298 de 2019, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 10/08/2019 - 19/08/2019

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 08/08/2019



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00 (trinta e nove milhões oitenta e oito mil e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							3.630.000
		ATIVIDADES							
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							3.630.000
19 126	2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							3.630.000
			F	3	6	50	0	188	439.184
			F	3	6	50	8	188	2.930.000
			F	4	6	50	0	188	260.816
TOTAL – FISCAL									3.630.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.630.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							200.000
		ATIVIDADES							
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							200.000
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional							200.000
			S	3	6	30	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2080		Educação de qualidade para todos							100.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							300.000
			F	3	6	90	8	188	90.000
			F	4	6	90	8	188	210.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							420.774
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							420.774
12 364	2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná							420.774
			F	3	6	90	8	188	420.774

TOTAL – FISCAL	420.774
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	420.774

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								100.000
		ATIVIDADES								
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								100.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	188		100.000
TOTAL – FISCAL										100.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								200.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								200.000
12 363	2080 20RG 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188		200.000
TOTAL – FISCAL										200.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							550.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							250.000
12 368	2080 20RP 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará							250.000
			F	4	6	40	8	188	250.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							300.000
12 368	2080 0509 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão							300.000
			F	4	6	50	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									550.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									550.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2080		Educação de qualidade para todos							850.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	250.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							600.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	600.000
TOTAL – FISCAL									850.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							370.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							370.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	370.000
TOTAL – FISCAL									370.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							400.000
		ATIVIDADES							

12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								400.000
12 363	2080 20RG 0015	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	F	4	6	90	8	188		400.000
TOTAL – FISCAL										400.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								200.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								200.000
12 363	2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	F	4	6	90	8	188		200.000
TOTAL – FISCAL										200.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								300.000
		ATIVIDADES								
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								300.000
12 364	2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	6	90	8	188		300.000
TOTAL – FISCAL										300.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										300.000

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.637.274
		ATIVIDADES							
10 301	2015 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde							600.000
10 301	2015 20YI 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal							600.000
			S	3	6	90	6	188	400.000
			S	4	6	90	6	188	200.000
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							8.722.500
10 301	2015 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará							200.000
			S	3	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia							650.000
			S	3	6	40	6	188	650.000
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais							1.300.000
			S	3	6	31	6	188	60.000
			S	3	6	41	6	188	1.240.000
10 301	2015 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul							1.000.000
			S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 301	2015 2E89 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE							800.000
			S	3	6	41	6	188	800.000
10 301	2015 2E89 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ							1.500.000
			S	3	6	41	6	188	1.500.000
10 301	2015 2E89 3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP							100.000
			S	3	6	40	0	188	100.000
10 301	2015 2E89 5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO							3.172.500
			S	3	6	41	6	188	3.172.500
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							3.420.774

10 302	2015 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará								500.000
			S	3	6	41	6	188		500.000
10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia								500.000
			S	3	6	99	0	188		500.000
10 302	2015 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais								420.000
			S	4	6	71	6	188		420.000
10 302	2015 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná								1.100.000
			S	3	6	41	6	188		1.100.000
10 302	2015 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul								400.000
			S	3	6	50	6	188		400.000
10 302	2015 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR								200.774
			S	3	6	41	6	188		200.774
10 302	2015 2E90 4798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caxias do Sul - RS								300.000
			S	3	6	50	6	188		250.000
			S	4	6	50	6	188		50.000
10 302	2015 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro								300.000
10 302	2015 4324 0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte								300.000
			S	3	6	90	6	188		300.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								4.500.000
10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe								2.000.000
			S	4	6	40	6	188		2.000.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo								2.100.000
			S	4	6	30	6	188		900.000
			S	4	6	50	6	188		1.200.000
10 302	2015 8535 3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ								400.000
			S	3	6	41	6	188		400.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								3.094.000
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional								844.000
			S	3	6	41	6	188		8.999

			S	4	6	41	6	188	827.102
			S	5	6	41	6	188	7.899
10 301	2015 85810029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia							250.000
			S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	2015 85810031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais							2.000.000
			S	4	6	41	6	188	2.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									20.637.274
TOTAL - GERAL									20.637.274

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							500.000
		ATIVIDADES							
18 544	2084 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas							500.000
18 544	2084 20VR 0031	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							3.350.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.350.000
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	1.350.000

15 244	2029 7K660031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	188	2.000.000
									2.000.000
2054		Planejamento Urbano							1.030.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							1.030.000
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais							530.000
			F	4	6	40	0	188	530.000
2084		Recursos Hídricos							600.000
		PROJETOS							
18 544	2084 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							600.000
18 544	2084 1851 0025	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba							600.000
			F	4	6	90	8	188	600.000
TOTAL – FISCAL									4.980.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.980.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							500.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							500.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							500.000	
23 695	2076 20Y3	ATIVIDADES								
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								500.000
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará								500.000
23 695	2076 20Y3 0023		F	3	6	40	0	188	500.000	
TOTAL – FISCAL									500.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							200.000
13 392	2027 14U2	PROJETOS							
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo							
13 392	2027 14U2 0035		F	4	6	30	0	188	200.000
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							2.550.000
27 812	2035 20JP	ATIVIDADES							
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Norte							
27 812	2035 20JP0024		F	3	6	40	0	188	200.000
27 812	2035 20JP0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro							
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							150.000
11 334	2071 215F	ATIVIDADES							
		Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							
11 334	2071 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais							150.000

			F	3	6	40	0	188	150.000
TOTAL – FISCAL									2.900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.900.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							600.000
		ATIVIDADES							
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							600.000
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							600.000
			F	3	6	40	0	188	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							400.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							400.000
08 244	2037 219G 5080	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santo Augusto - RS							400.000
			S	4	6	40	0	188	400.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes								250.000
		PROJETOS								
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes								250.000
14 243	2062 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia								150.000
			S	4	6	30	0	188		150.000
14 243	2062 14UF 0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina								100.000
			S	4	6	90	0	188		100.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										250.000
TOTAL - GERAL										250.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								200.000
		ATIVIDADES								
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores								200.000
11 333	2071 20Z1 0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais								200.000
			S	3	6	30	0	188		200.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								200.000

12 364	2080 15R3	PROJETOS	F	4	6	90	8	188	200.000
		Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior							
12 364	2080 15R3 7000	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Estado da Bahia							200.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							100.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
12 364	2080 20GK 2261	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Salvador - BA							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							300.000
			F	3	6	90	8	188	90.000
			F	4	6	90	8	188	210.000
TOTAL – FISCAL									300.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							600.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							600.000
12 364	2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							600.000
			F	4	6	90	8	188	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							420.774
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							420.774
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							420.774
			F	3	6	90	8	188	420.774
TOTAL – FISCAL									420.774
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									420.774

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	2080	Educação de qualidade para todos							100.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							100.000
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre							200.000

			F	4	6	90	8	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							3.480.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							550.000
12 368	2080 20RP 0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão	F	4	6	50	8	188	300.000
12 368	2080 20RP 0260	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Ananindeua - PA	F	4	6	40	8	188	250.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							2.930.000
12 368	2080 0509 7110	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Fundação Pública Municipal de Educação - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	40	8	188	1.172.000
			F	4	6	40	8	188	1.758.000
TOTAL – FISCAL									3.480.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.480.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							370.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							370.000

12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	370.000
TOTAL – FISCAL									370.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							400.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							400.000
12 363	2080 20RG 0316	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Marabá - PA	F	4	6	90	8	188	400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							600.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							600.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							250.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás							250.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL – FISCAL									250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							300.000
			F	3	6	90	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							350.000

		PROJETOS							
10 512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							350.000
10 512	2068 10GG 3339	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Rio das Flores - RJ							350.000
			S	4	6	40	0	188	350.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.037.274
		ATIVIDADES							
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							1.050.774
10 301	2015 2E89 0288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colares - PA							200.000
			S	3	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 2103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacaré - BA							150.000
			S	3	6	40	6	188	150.000
10 301	2015 2E89 2284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo dos Campos - BA							500.000
			S	3	6	40	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR							200.774
			S	3	6	41	6	188	200.774
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							5.200.000
10 302	2015 2E90 0274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bragança - PA							500.000
			S	3	6	31	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE							800.000
			S	3	6	41	6	188	800.000

10 302	2015 2E90 2868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Cruzeiro - MG								300.000
			S	3	6	31	6	188		60.000
			S	3	6	41	6	188		240.000
10 302	2015 2E90 3070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Ponte - MG								1.000.000
			S	3	6	41	6	188		1.000.000
10 302	2015 2E90 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ								1.500.000
			S	3	6	41	6	188		1.500.000
10 302	2015 2E90 4066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande do Sul - PR								1.100.000
			S	3	6	41	6	188		1.100.000
10 302	2015 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro								300.000
10 302	2015 4324 7000	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte								300.000
			S	3	6	90	6	188		300.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								10.992.500
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais								2.420.000
			S	4	6	41	6	188		2.000.000
			S	4	6	71	6	188		420.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul								400.000
			S	3	6	50	6	188		400.000
10 302	2015 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal								600.000
			S	3	6	90	6	188		400.000
			S	4	6	90	6	188		200.000
10 302	2015 8535 1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE								2.000.000
			S	4	6	50	6	188		2.000.000
10 302	2015 8535 3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ								1.200.000
			S	4	6	50	6	188		1.200.000
10 302	2015 8535 5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS								300.000
			S	3	6	50	6	188		250.000

10 302	2015 85355658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	S	4	6	50	6	188	50.000
									3.172.500
10 302	2015 85358768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	3.172.500
									900.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	30	6	188	900.000
									2.494.000
10 301	2015 85810043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	188	1.000.000
									1.000.000
10 301	2015 85810576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belágua - MA	S	4	6	41	6	188	844.000
									844.000
10 301	2015 85812046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	S	4	6	41	6	188	250.000
									250.000
10 301	2015 85813362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	S	3	6	41	6	188	400.000
									400.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.037.274
TOTAL - GERAL									20.037.274

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							3.880.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.880.000
15 244	2029 7K660031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	530.000
15 244	2029 7K662335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Varzedo - BA	F	4	6	40	0	188	1.350.000
15 244	2029 7K662741	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Januária - MG							1.350.000
									2.000.000

			F	3	6	90	0	188	2.000.000
	2054	Planejamento Urbano							500.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							500.000
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal							500.000
			F	4	6	30	0	188	500.000
	2084	Recursos Hídricos							500.000
		ATIVIDADES							
18 544	2084 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas							500.000
18 544	2084 20VR 0031	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	3	6	50	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									4.880.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.880.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							500.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							500.000
15 244	2029 7K66 7256	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Grão Mogol - No Município de Grão Mogol - MG							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							500.000
		ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							500.000
23 695	2076 20Y3 1161	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Tauá - CE							500.000
			F	3	6	40	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							350.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							350.000
13 392	2027 20ZF 3274	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Angra dos Reis - RJ							350.000
			F	3	6	50	0	188	350.000
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							2.650.000
		ATIVIDADES							
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							2.650.000
27 812	2035 20JP 2414	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Betim - MG							200.000
			F	3	6	40	0	188	200.000
27 812	2035 20JP 3361	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Três Rios - RJ							2.350.000
			F	3	6	40	0	188	2.350.000
27 812	2035 20JP 3467	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP							100.000
			F	3	6	40	0	188	100.000
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							500.000
		ATIVIDADES							
14 422	2085 2155	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							500.000
14 422	2085 2155 0029	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado da Bahia							500.000
			F	3	6	99	0	188	500.000

TOTAL – FISCAL	3.500.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								350.000
		ATIVIDADES								
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								150.000
13 392	2027 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188		150.000
										150.000
		PROJETOS								
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								200.000
13 392	2027 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	188		200.000
										200.000
TOTAL – FISCAL										350.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										350.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								600.000
		ATIVIDADES								
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro								600.000
13 391	2027 20ZH 2408	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	40	0	188		600.000
										600.000
TOTAL – FISCAL										600.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							150.000	
08 244	2037 219G	ATIVIDADES								
		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								150.000
		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia								150.000
08 244	2037 219G0029		S	4	6	31	0	188	150.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									150.000	
TOTAL - GERAL									150.000	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							100.000	
14 422	2016 14XS	PROJETOS	F	4	6	99	0	188	100.000	
		Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca								
14 422	2016 14XS 0042	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado de Santa Catarina								100.000
										100.000
										100.000
TOTAL – FISCAL									100.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

			F	D		D		E	
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							400.000
		ATIVIDADES							
14 422	2064 218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							400.000
14 422	2064 218Q5080	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Santo Augusto - RS							400.000
			S	4	6	40	0	188	400.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

Brasília, 15 de Julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 39.088.048,00 (trinta e nove milhões, oitenta e oito mil, quarenta e oito reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem no 31 (CN), de 11 de junho de 2019.
3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativos a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.
5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.
6. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento, não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelos autores das respectivas emendas individuais.
7. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

**QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 206, DE
15/07/2019.**

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.630.000	0
Ministério da Economia	200.000	200.000
Ministério da Educação	3.990.774	7.520.774
Ministério da Saúde	20.637.274	20.387.274
Ministério do Meio Ambiente	500.000	0
Ministério do Desenvolvimento Regional	5.480.000	5.380.000
Ministério do Turismo	500.000	500.000
Ministério da Cidadania	3.900.000	4.600.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	250.000	500.000
Total	39.088.048	39.088.048

MENSAGEM Nº 298

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 15 de julho de 2019.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
05/08/2019		Despachado
05/08/2019	09/08/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
10/08/2019	19/08/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
20/08/2019	24/08/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/08/2019	08/09/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional